



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

Consulta Pública

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **divisão do lote .º 10, dando origem ao lote n.º 10 e ao lote n.º 10-A**, do loteamento sito em **Granja**, da freguesia de **Grimancelos**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento n.º **16/1998**, emitido em **14-04-1998**, a que se refere o **processo n.º 53/92-L**, requerida por **CARLOS ALBERTO MIRANDA CARVALHO E OUTRA**, contribuinte n.º **193270781**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 06 de maio de 2022

O Vereador da Câmara Municipal

/Carlos Eduardo Reis, Dr./